

LEI Nº 748/1995

SUMULA:- Autoriza a Abertura de um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela explicativa despesa em vigor, a saber:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0210 - Gabinete do Prefeito

0210.14804732.007- Subvenção à Associação dos Servidores Municipais

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.3.1 Subvenções Sociais

028 Subvenção à Associação dos Servidores Municipais.... R\$ 6.000,00

SOMA: R\$ 6.000,00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0410 - Divulgação Pessoal

0410.14800212.009 - Manter os serviços de recrutamento, seleção e controle de
Pessoal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - Outros serviços de encargos

054 - Outros serviços e encargos R\$ 500,00

SOMA: R\$ 500,00

0500 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0510 - Divisão Limpeza Publica

0510.10603252.017 - Manutenção de serviços de Limpeza Publica

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTETO

3.1.2.0 Material de Consumo

3.1.2.3 - Material de Limpeza

075 - Material de Limpeza R\$ 2.000,00

0560 - Divisão de Obras

0560.16915751.015 - Execução de meios-fios, asfaltamento e recapeamento
de ruas.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 Material de Consumo

3.1.2.3- Matérias-primas e materiais para serviços

106 - Mat. primas e mat. p/serv... R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 4.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0620 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

0620.08421882.021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTRIO

3.1.2.3- Matérias-primas e Mat. Diversos

137- Mat. primas e Mat. Diversos..... R\$3.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos:

3.1.3.2.- Outros serviços e encargos

141- Outros serviços e encargos.... R\$ 3.000,00

0650 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0650.08462242.029 - Manutenção do esportes amador no Município

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 Material de consumo

3.1.2.2 Outros materiais de consumo

152 Outros materiais de consumo.

3.1.3.0 Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 Outros serviços de encargos ...

R\$ 2.000,00

155 Outros serviços de encargos...

R\$ 1.500,00

SOMA: R\$ 9.500,00

0700 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0710 - Departamento de Saúde

0710.13754282.031 - Manutenção dos serviços de Saúde

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 Material de consumo

3.1.2.5.- Outros materiais de consumo

163 - Outros materiais de consumo

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargou

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

168 - Outros serviços e encargos... R\$3.000,00

0720 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$3.000,00

0720.15814862.

034 Manutenção de serviços e Assistência Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE OUSTEIO

3.1.3.0- Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2- Outros serviços de encargos

176 Outros serviços e encargos... R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 28.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada total ou parcialmente as dotações abaixo discriminadas, constantes de Tabela Explicativa despesa em vigor, a saber:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0410 - Divisão Pessoal

0410.14800212.009 - Manter os serviços de recrutamento, seleção e controle de pessoal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 Contribuição de Previdência Social

035 - Contrib. Previdência Social..... R\$ 20.000,00

0460 DIVISÃO DE TESOUREARIA

0460.03080301-007- Reequipamento do serviços de Tesouraria

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.1- Equipamentos, móveis e utensílios

061 - Equip. móveis e utens. R\$ 5.000,00

SOMA R\$ 25.000,00

0500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0540 - Divisão de Mercados, Feiras e Matadouros

0540.04160961.013 - Construção do Matadouro Municipal

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.1 Execução de obras

089 Execução de obras .R\$ 3.000,00

SOMA R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$28.000,00

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, EM 21
DE JUNHO DE 1995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá - Pr. EM 27/06 a 04/07/1995